

JUSTIÇA TEÓRICO-POLÍTICA DO MATRIARCADO: A VOZ DAS/OS SOBREVIVENTES DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS EM TEMPOS DE CONFLITO NA RDCONGO (1997-2018)

LA JUSTICE THÉORICO-POLITIQUE DU MATRIARCAT: LA VOIX DES SOBREVIVANTS/ES DE VIOLENCES SEXUELLES AUX TEMPS DE CONFLITS EM RD CONGO (1997-2018)

Bas'Hele Malomalo

RESUMO: Esse trabalho apresenta o pensamento das/os sobreviventes das violências sexuais de guerras que ocorreram desde 1997 na RD Congo e dos conflitos pós-guerras que se sucederam até 2018. Essa última data foi escolhida porque marca a publicação do relatório que serve como fonte primária desse artigo. Defende-se que se trata de um documento que foi elaborado pela força teórico-política do matriarcado congolês contemporâneo com suas ramificações nacionais, continentais e internacionais assente numa perspectiva interseccional na construção paz que só seria possível praticando-se a justiça de gênero, étnica, ambiental e cognitiva. O autor, ao reconhecer o mérito dos argumentos teóricos e políticos das mulheres que elaboraram o relatório em análise, contenta-se em realizar o trabalho de tradução não somente como mera elucubração acadêmica, mas sobretudo como forma de denunciar os crimes cometidos contra mulheres congolezas e solidarizar-se com elas.

PALAVRAS CHAVE: Justiça; Violências Sexuais; Estupro; Mulheres; RD Congo.

RESUMÉ: Ce travail présente la pensée des survivants/es des violences sexuelles de guerres qui ont eu lieu depuis 1997 en RD Congo et des conflits post-guerres qui ont succédé jusqu'en 2018. Cette dernière data a été choisie par le fait de démarquer la publication du rapport qui sert comme source primaire du présent article. Il est défendu qu'il s'agit d'un document qui a été élaboré par la force théorique-politique du matriarcato congolais contemporain avec ses ramifications nationales, continentales et internationales motivé par une perspective intersectionnelle de penser la construction de la paix durable qui ne serait possible seulement si l'on pratiquait la justice de genre, ethnique, environnementale et cognitive. L'auteur du présent article, en reconnaissant le mérite théorique et politique des femmes qui ont élaboré le document en analyse, ne se limite pas simplement à réaliser le travail de traduction comme une simple élucubration académique, mais surtout comme une forme de dénoncer les crimes commis contre les femmes congolaises et de se solidariser avec elles.

MOTS-CLÉ: Justice; Violences Sexuelles; Viol; Femmes; RD Congo.

Editor-Gerente

[Ivaldo Marciano de Franca Lima](#)

Editores

[Detoubab Ndiaye](#), Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus II

[Dr. Pedro Acosta Leyva](#), UNILAB - São Francisco do Conde /Ba, Brasil

JUSTIÇA TEÓRICO-POLÍTICA DO MATRIARCADO: A VOZ DAS/OS SOBREVIVENTES DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS EM TEMPOS DE CONFLITO NA RDCONGO (1997-2018)

Bas'Ílele Malomalo¹

“É pior do que matar: ser estuprado é morrer enquanto respira. É matar internamente”².

Esse trabalho dá seguimento ao meu último artigo intitulado “Fronteiras de violências nos corpos das mulheres na República Democrática do Congo” (MALOMALO, 2019), doravante RD Congo. No artigo precitado dei mais enfoque nas diversas formas de violências que afetam as mulheres congolezas nos períodos de guerra e pós-guerra, considerando o tempo de 1997 até 2018. Já no presente texto interessa-me destacar as diversas formas de resistências e as soluções que as mulheres congolezas têm formulado para o estabelecimento de uma paz douradora que valorize a sua dignidade. O que me motiva a trilhar esse caminho não é somente o fato de não ter podido abordar as propostas que o laureado do premiê Nobel doutor Denis Mukwege tinha formulado no seu discurso³, mas sobretudo o incômodo que tinha por não poder ter acesso ao pensamento e as ações das vítimas diretas do drama das guerras e conflitos da RD Congo: as mulheres.

Quando estava a fechar o primeiro artigo mencionado, tive acesso a um documento que me revelou que o discurso do doutor Denis Mukwege fazia parte de um movimento liderado por mulheres congolezas e do mundo para salvar a dignidade das mulheres. O documento em questão se denomina “Relatório Comum Rapport em vista ao Exame Periódico Universal do

¹ Doutor em Sociologia pela UNESP, estagiário pós-doutorado pelo Instituto da Biociência/Departamento de Educação/UNESP-Botucatu, docente e líder do Grupo de pesquisa África-Brasil: Produção de conhecimento, Sociedade civil, Desenvolvimento e Cidadania Global/UNILAB/CNpq, pesquisador do Centro de Ciência e Tecnologia para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (INTERSSAN-Unesp), do Centro dos Estudos das Culturas e Línguas Africanas e da Diáspora Negra (CLADIN-Unesp), da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano/Brasil e expert da plataforma Harmony with Nature/ONU e fundador do Instituto da Diáspora Africana no Brasil (IDDAB). Contato: basilele@unilab.edu.br

² Todos os depoimentos das sobreviventes da região de Kivu citados nesse trabalho encontram-se na dissertação de mestrado Apolline Pierson: « Listening to Victims' Voices when Awarding Reparations to Survivors of Conflict-Related Sexual Violence in Eastern DRC » defendido no Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID, 2018), em Genova/Suíça. Além dessa dissertação, tive acesso a esses depoimentos através do RAPPORT CONJOINT en vue de l'Examen Périodique Universel du Conseil des Droits de l'Homme, République Démocratique du Congo « La voix des survivant.e.s de violences sexuelles en temps de conflit » 4 octobre 2018, p. 2. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/wp-content/uploads/2019/02/Rapport-conjoint-UPR-RDC-Violences-sexuelles-FINAL.pdf>. Acessado em: 10 jun. 2019.

³ MUKWEGE, Denis. Le Discours de Lauréat Du Prix Nobel 2018 Dénis Mukwege. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/2018/12/discours-prix-nobel-de-la-paix-2018-denis-mukwege/>. Acessa em: Oslo, 10 decembre 2018.

Conselho dos Direitos do Homem, República Democrática do Congo – “A voz das/os sobreviventes de violências sexuais em tempos de conflito”⁴ e foi escrito em 4 de outubro 2018 (Doravante será chamado de *Rapport Conjoint*).

É o *Rapport Conjoint* que me serve de fonte primária para a escrita desse texto. A sua leitura deixa em evidência que se trata de um documento escrito pelas mãos de mulheres preocupadas pela equidade de gênero. Esse é um dos motivos que me leva a transformar o nome de uma subseção do meu primeiro artigo sobre o tema em pauta em título do atual texto: “Justiça teórica do matriarcado” (MALOMALO, 2019), seguido do seu subtítulo: “A voz das/os sobreviventes⁵ das violências sexuais em tempos de conflito na RD Congo”. O referido subtítulo é inspirado do subtítulo do *Rapport Conjoint*.

O título e subtítulo desse texto sinalizam o referencial teórico que movimenta a minha escrita. Adianto que não é do meu interesse, nesse trabalho, aprofundar-me em questões teóricas sobre o feminismo e matriarcado africanos.⁶ O que me interessa são as questões práticas que podem se traduzir nessas perguntas: como as mulheres congoleesas percebem e interpretam as violências sexuais que afetam suas vidas? Quais as soluções que propõem para erradicar essas violências de gênero? O que propõem elas para o estabelecimento da paz duradora no país e, portanto, o seu desenvolvimento pautado na equidade de gênero? A ideia da teoria do matriarcado que move esse texto inspira-se nas obras de Ifi Amadiume (1998, 2001). Trago aqui um trecho de suas reflexões:

Todo pensamento sobre o ser mulher que se baseia na lógica da maternidade mostrou-se ofensiva para muitos feminismos ocidentais. É fácil entender por que isso acontece, já que no sistema europeu, a esposa e a maternidade eram meios de escravização das mulheres. No sistema africano de matriarcado, era o meio de empoderamento das mulheres. (AMADIUME, 2001, p. 114).⁷

⁴ RAPPORT CONJOINT en vue de l'Examen Périodique Universel du Conseil des Droits de l'Homme, République Démocratique du Congo « La voix des survivant.e.s de violences sexuelles en temps de conflit » 4 octobre 2018.

⁵ É preciso fazer observar que as relatoras usam essa grafia em francês: “La voix des survivant.e.s”, e o autor desse texto por conveniência prefere traduzir por “A voz **das/os** sobreviventes”.

⁶ Esses textos inspiram a tomada de posição desse trabalho: IMAN, Ayesha M.; MAMA, Amina; SOW, Fatou (Dir.). **Sexe, genre et société: Engredrer les sciences sociales africaines**. Dakar/Paris: CODESRIA/Karthala, 2004 ; THÉSÉE, Gina. L'intercultural en environnement : Rencontre de la justice sociale et de la justice environnementale. **Canadian and International Education**, Vol. 37 no 1 – June 2008, p. 45-70 ; MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993; AMADIUME, Ifi. **Reiventing Africa: Matriarchy, religion and culture**. 2th. Ed. London/New York: Zed Book, 1997/2001 ; AMADIUME, Ifi.. **Male daughters, femele husbands: gender and sex in Africa society**. 6th Ed. London/New York: Zed Book, 1987/1998 ; OYÈWŪMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze ; MADOLNADO-TORRES, Nelson ; GROSFUGUEL, Ramón (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte ; Autêntica, 2018, p. 171-182.

⁷ “The very through of women’s being based on the logic of motherhood has proved offensive to many Western feminism. It is easy to see why this is so since the European system, wifehood and motherhood was means of

Para Amadiume (1998, 2001), o sistema africano do matriarcado significou e significa empoderamento de mulheres. Como ideologia é um sistema de valores que teve implicações nas formulações de sociedades pré-coloniais africanas e continua a guiar não somente as organizações das mulheres africanas, mas igualmente a vida de muitas outras instituições africanas. Interessa-me apresentar, nesse trabalho, o pensamento das mulheres congolezas para erradicação da violência que afetam seus corpos desde as guerras (a partir de 1997) e conflitos pós-guerra, tendo o 2018 como ano de referência histórica devido a publicação do relatório que estou analisando. O documento em questão contém treze páginas e desde sua primeira página já identifica os nomes de representantes das associações da sociedade civil que a elaboraram:

Contato principal para o *rapport conjoint*:
Pierrette Pape, ppape@mukwegefoundation.org
O presente relatório é apresentado por essas 4 organizações :
Mouvement des Survivant.e.s de Viols et Violences Sexuelles en RDC
Contatos : Tatiana Mukanire, survivant.e.s2017@gmail.com
Apolline Pierson, apierson@mukwegefoundation.org
<https://mouvement-survivantes-rdc.weebly.com/>
Fondation Dr Denis Mukwege
Contato : Pierrette Pape, ppape@mukwegefoundation.org
www.mukwegefoundation.org
Fondation Panzi
Contato : Christine Amisi, c-amisi@fondationpanzirdc.org
www.fondationpanzirdc.org
The Right Livelihood Award Foundation
Contato : Fabiana Leibl, fabiana@rightlivelihood.org
www.rightlivelihoodaward.org⁸

Estamos diante de um documento cuja elaboração contou com a mão feminina: todas as representantes das associações que o elaboraram são mulheres; três congolezas que pertencem a três associações congolezas e duas mulheres estrangeiras: Fabiana Leibl representante da Right Livelihood Award Foundation e Apolline Pierson que trabalha no Movimento das/os Sobreviventes das Violências Sexuais na RD Congo.

Faço uso, inspirando-me em Romeu Gomes (2001), da análise temática de conteúdo para interpretar o documento em pauta. Isso consiste, apoiando-me em Tshamalenga Ntumba (2014), Tiganá Santos (2019), Boaventura de Sousa Santos (2003), traduzir o material original que está

eslavement of women. In African system of matriarchy, it was women's means of empowerment." (AMADIUME, 2001, p. 114).

⁸ RAPPORT CONJOINT. 20018, p. 1. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/wp-content/uploads/2019/02/Rapport-conjoint-UPR-RDC-Violences-sexuelles-FINAL.pdf>. Acessado em: 10 jun. 2019. (adaptação e tradução nossa).

em francês para o português e organizá-lo conforme temas que correspondem à minha bagagem intelectual e ao meu posicionamento político referente a temática de gênero.

O trabalho de tradução, pautando-me nos autores já citados, em ciências humanas e sociais conota geralmente dois sentidos: decodificação de um texto formatado numa determinada língua ou linguagem para uma outra língua ou linguagem e o processo de interpretação de um texto. A sua finalidade é a realização da justiça e a emancipação do mundo (SANTOS, 2003).

Esse artigo usa as duas possibilidades de tradução. A fonte primária que lhe dá base foi traduzida de francês para o português mediante o uso do “google tradutor”, dicionários online e a cultura geral do autor que tem conhecimento de ambas as línguas. A segunda tradução, consistiu no que Romeu Gomes (1998) chama de análise temática de conteúdo. Para esse autor a análise é a fase de organização do material de pesquisa e tende a se fazer sugerindo temas para as unidades de textos. De outro lado, para ele, a interpretação diz respeito à forma como o/a pesquisador/a sistematiza e dá sentido a todo material que foi analisado.

Não me interessa em fazer a interpretação da fonte primária em minhas mãos, uma vez que enquanto discursos dos/as sobreviventes das violências sexuais na RD Congo, suas/seus protagonistas conseguiram passar de forma clara e objetiva a sua mensagem. Como já dito me preocupei em traduzir o documento em pauta para o público falante de português. Ademais, organizei a tradução em temas quando necessário. Procurei preservar a estrutura original do texto, mantendo a maioria de títulos originais e as notas de rodapés.

Sendo assim, a estrutura do texto ficou com duas seções, cujos títulos foram elaborados por mim, e as considerações finais. A primeira seção contextualiza a fonte primária em análise e destaca as atoras/es envolvidas/os na redação do relatório que é a minha fonte primária. A segunda seção é uma tradução da análise e interpretações feitas pelas associações lideradas por mulheres sobre os estupros e as violências sexuais que ocorreram na RD Congo até o dia da elaboração do relatório em 2018. São apresentados em português esses quatro temas dentro da lógica do relatório: I. Acesso à justiça; II. Reabilitação para vítimas de violência sexual; III. Prevenção de violência sexual relacionada a conflitos; IV. Recomendações ao Governo da RDC.

Cabe repetir que embora o autor desse texto trabalhasse com as teorias de gênero e matriarcado não é seu objetivo apresentar o texto de cunho teórico. Além disso, as mulheres que elaboraram o documento que foi traduzido trazem com toda competência os fundamentos teóricos, filosóficos, sociológicos e jurídicos do tema em pauta.

Contexto e atoras/es envolvidas/os na redação do relatório

Na sua introdução, o *Rapport Conjoint*⁹ traz sete pontos que contextualizam o relatório e nos dão uma ideia sobre os agentes envolvidos na sua elaboração.

O primeiro ponto lembra que o Conselho de Direitos Humanos realizou o último Exame Periódico Universal (EPU) da República Democrática do Congo (RDC) em 7 de julho de 2014.¹⁰ Durante a vigésima sétima sessão, o Conselho considerou e adotou o documento final da revisão da RDC reunindo as recomendações feitas a respeito dos direitos humanos.

O segundo ponto do *Rapport Conjoint*¹¹ sinaliza que ele resume as preocupações de quatro organizações: o Movimento de Sobreviventes de Violência e Violência Sexual na RDC (denominado Movimento), a Fundação Dr. Denis Mukwege (denominada Fundação Mukwege), a Fundação Panzi (denominada Panzi) e a Right Livelihood Award Foundation (FPRL), no que diz respeito ao fracasso da RDC em implementar algumas dessas recomendações do Conselho de Direitos Humanos, que teve lugar em 2014, em relação à violência sexual, e em particular nas áreas de (I) a luta contra a impunidade e o acesso a reparações, (II) o atendimento às vítimas de violência sexual, (III) a prevenção de tal violência.

O terceiro ponto aponta que as quatro organizações referidas formulam igualmente recomendações no documento (IV), que estou analisando, endereçadas à RDC, que pode ser encontrado no final deste relatório. Ademais trazem esse destaque: “**A importância deste relatório é que coloca a voz das/os sobreviventes de estupro e violência sexual em tempos de conflito no centro das análises e recomendações feitas à RDC**”.¹²

O ponto quatro até sete revelam a identidade das atoras coletivas que elaboraram o Relatório Comum.

O **Movimento das/os Sobreviventes de Violência e Violências Sexuais na RDC** é um grupo de sobreviventes congolezas de violência sexual relacionada a conflitos. Criado em 2017, o Movimento reúne sobreviventes que, juntas/os, falam em nome próprio na luta contra essa violência. Após várias décadas de guerra, a RDC tem centenas de milhares de vítimas de estupro e violência. O objetivo do Movimento é levar todas as sobreviventes a romper o silêncio e combater esse flagelo para alcançar sua visão, que é uma República Democrática do Congo sem

⁹ 2018, p. 2-3. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/wp-content/uploads/2019/02/Rapport-conjoint-UPR-RDC-Violences-sexuelles-FINAL.pdf>. Acessado em: 10 jun. 2019.

¹⁰ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/075/47/PDF/G1407547.pdf?OpenElement>. Acessado em: 10 jun. 2019.

¹¹ 2018, p. 2. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/wp-content/uploads/2019/02/Rapport-conjoint-UPR-RDC-Violences-sexuelles-FINAL.pdf>. Acessado em: 10 jun. 2019.

¹² Ibid. Os grifos em negrito, nessa seção do texto, são todos das relatoras.

estupros ou violência sexual contra mulheres congolezas e onde seus direitos sejam respeitados e protegidos.

A **Fundação Mukwege** é uma organização internacional de direitos humanos criada em 2016 com o mandato de erradicar a violência sexual em conflitos. A Fundação trabalha para ter acesso a cuidados integrados de qualidade, identificar as/os sobreviventes de violência sexual em todo o mundo e obter reparações para todas as vítimas.

A **Fundação Panzi** foi criada em junho de 2008 pelo Dr. Denis Mukwege para complementar o trabalho do Hospital Panzi, ajudando a fornecer apoio holístico aos sobreviventes de violência sexual e outras mulheres que sofrem de males ginecológicos específicos.

A **Fundação Right Livelihood Award** dedica-se a honrar e apoiar indivíduos e organizações que demonstraram coragem e ousadia, fornecendo soluções visionárias e exemplares para os desafios mais urgentes. A Fundação almeja desempenhar, ao mesmo tempo, o papel de um porta-voz e da proteção para seus laureados, bem como fornecer-lhes apoio a longo prazo. Os programas de proteção da Right Livelihood Foundation incluem, entre outras coisas, monitoramento regular de ameaças e advocacia para a proteção de vencedores de prêmios nas Nações Unidas e instituições em Genebra.

Análise dos estupros e violências sexuais feitas pelas associações lideradas por mulheres

Trago nessa seção a análise da realidade referente aos estupros e violências sexuais feitas pelas associações lideradas por mulheres. O dispositivo de análise tem essa estrutura: lembretes das recomendações recebidos durante o último RPU (em inglês UPR), com destaque de posicionamentos de respectivos países; depoimentos de mulheres violentadas; e a interpretação do tema abordado a partir da realidade e fontes documentais provenientes das diversas instituições da sociedade, acadêmicas e não acadêmicas. Todo esse dispositivo discursivo é que torna robusto o posicionamento das/os atoras/es envolvidos da defesa dos direitos das mulheres e homens violentadas/os. Os temas abordados e seus desdobramentos estruturadas da maneira seguinte:

I. Acesso à justiça
Pontos tratados: 8 até 27
(1) Luta contra a impunidade por crimes de violência sexual
Pontos tratados: 8 até 21
8: lembretes
9: Testemunho

10-21: Argumentação: análise da história social e sociológica da RDC para explicar a impunidade e luta contra a impunidade por crimes de violências sexuais
(2) Acesso a reparações para vítimas de violências sexuais
Pontos tratados: 22 até 27
22: lembretes
23: Testemunho
24-27: Argumentação: análise da história social e sociológica da RDC para explicar as dificuldades e avanços tocante às reparações para vítimas de violências sexuais
II. Reabilitação para vítimas de violência sexual
Pontos tratados: 28 até 34
28: lembretes
29: Testemunho
30-34: Argumentação: análise da história social e sociológica da RDC para explicar as dificuldades e avanços tocante às políticas de reabilitação para vítimas de violência sexual
III. Prevenção de violência sexual relacionada a conflitos
Pontos tratados: 35 até 47
(1) Implementação da estratégia nacional de 2006: Tolerância Zero
35: lembretes
36: Testemunho
37-41: Argumentação: análise da história social e sociológica da RDC para explicar as dificuldades e avanços tocante ao processo de implementação da estratégia nacional de prevenção e combate às violências sexuais relacionadas aos conflitos.
(2) Atenção especial às violências sexuais cometidas por elementos armados
42: lembretes
43: Testemunho
44-47: Argumentação: análise da história social e sociológica da RDC para explicar as dificuldades e avanços tocante às políticas especiais de prevenção e combate às violências cometidas pelos elementos armados.
IV. Recomendações ao Governo da RDC
Essa seção trata de doze recomendações formuladas pelas organizações reunidas, e que levam em conta a perspectiva de gênero.

(Quadro 1: Elaboração do autor)

O meu papel como teórico que se preocupa com as epistemologias negras do Sul global é deixar as atoras/es principais do *Rapport Conjoint* expressar o seu ponto de vista que apesar de obedecer a um documento de trabalho prático, comporta igualmente reflexões teóricas. Nesse sentido a numeração e os destaques existentes seguem a do texto original.

I. Acesso à justiça

(1) Luta contra a impunidade por crimes de violência sexual

8. Lembrete das recomendações recebidas durante o último UPR (2014)¹³:

¹³ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/075/47/PDF/G1407547.pdf?OpenElement>. Acessado em: 10 jun. 2019.

- Punir os autores, incluindo as forças de segurança e especialmente os militares de alto escalão: 134.57 (Namíbia), 134.63 (Togo), 134.71 (Croácia), 134.119 (Estados Unidos da América).
- Aplicar a lei de 2006: 134.58 (Noruega), 134.85 (Madagascar).
- Estabelecer a estratégia nacional contra a impunidade: 134.69 (Canadá), 134.83 (Líbia), 134.82 (Itália), 134.127 (Espanha).
- Proteger testemunhas e vítimas: 134.64 (Reino Unido).
- Facilitar o acesso à justiça, com serviços gratuitos e o fortalecimento do pessoal e das instituições judiciais: 134.73 (República Tcheca), 134.113 (Brasil), 134.127 (Lituânia).

9. “Quando eu disse que fui estuprada por meu marido, ele foi morar em outro lugar. Conversei com minha igreja, que tentou encontrar soluções para me ajudar. Mas, como falei apenas mais tarde e não imediatamente após os acontecimentos, o carrasco me acusou de calúnia, o que levou a polícia a me impedir. Passei uma semana na cadeia. [...] Como o carrasco mandou meu marido embora, eu gostaria que ele pedisse perdão pelo meu marido voltar. Apesar do processo de justiça, nunca ganhei porque meu agressor era muito poderoso e rico, ele comprou justiça. O que eu queria era ir ao tribunal e que ele se desculpe publicamente e que meu marido retorne¹⁴”

10. Desde que a RDC aprovou duas novas leis em 2006 sobre violência sexual (006/018 e 006/019), seu arsenal legal contra crimes de violência sexual atende aos requisitos do direito internacional. No entanto, denunciamos o fato de sua aplicação permanecer problemática e denota uma falta de disposição das autoridades em lutar seriamente contra essa violência.

11. O estupro e a violência sexual continuam a ser generalizados na RDC, particularmente nas províncias do norte e do sul de Kivu, Tanganyika, Ituri e Kasai. Esses abusos são cometidos por todas as partes do conflito: forças do governo, milícias, grupos armados e um número crescente de civis em conexão com o conflito. Apesar dos dados apresentados pelo governo, não constatamos a diminuição na violência sexual. O Hospital Panzi em Bukavu atende entre 1300 e 1900 mulheres por ano, e esse número não diminuiu nos últimos anos. Pelo contrário, desde 2016, o hospital tem visto um aumento nas vítimas de violência sexual.¹⁵

12. Vários estupros recentes em massa são testemunhas diretas dessa violência no leste do Congo. Entre fevereiro e setembro de 2018, pistoleiros não identificados atacaram as

¹⁴ Sobrevivente consultada em Bulenga em 2018.

¹⁵ <https://www.voafrique.com/a/dr-mukwege-denonce-le-refus-du-gouvernement-congolais-de-participer-a-la-conference-de-sdonateurs-a-geneve/4314607.html> . Acessado em: 10 jun. 2019.

seguintes aldeias: 8 de fevereiro - Kabikokole¹⁶ no território de Mwenga (63 estupradas, incluindo 1 homem); 15 a 19 de abril - Wameli, Keba, Kamungini e Kigulube no território de Shabunda (75 mulheres e meninas estupradas); 25-26 de setembro - Kabukiki, Tukumbi, Lwigi, Kлага no território de Shabunda (9 mulheres e 3 meninas estupradas); 8-11 de setembro - Watulondo, Kamskini, Nkampungemba, no território de Shabunda (50 mulheres estupradas). Em todas essas aldeias, os autores vandalizaram centros de saúde, roubando remédios e dinheiro, saqueando casas e também sequestrando e agredindo dezenas de mulheres e meninas, algumas com menos de 10 anos. No caso de Kabikokole, a equipe Panzi tratou as vítimas no local, despachando a equipe de sua clínica móvel para fornecer suporte holístico aos sobreviventes de violência sexual e outras pessoas traumatizadas. Em Kigulube, as vítimas receberam primeiros socorros por MSF-Espanha, e a equipe de Panzi e BCMUDH forneceu apoio de acompanhamento. Esses exemplos mostram a falta de segurança para mulheres e meninas na RDC.

13. A impunidade prevalece na maioria dos casos de violência sexual e está principalmente relacionada à falta de vontade do governo congolês em erradicar essa violência. Em 2017, os membros das FARDC (Forças Armadas Congolesas) foram responsáveis por 28% dos estupros relacionados a conflitos¹⁷; no entanto, o governo não está agindo para pôr fim a esses abusos cometidos por suas próprias instituições. Para os estupros em massa descritos acima, os ataques foram realizados de maneira sistemática e organizada, com o envolvimento e a presença de líderes de grupo dando instruções e, em alguns casos, participando ativamente de estupros, abusos e saques. Para esses eventos macabros, nenhuma investigação foi aberta pelo governo congolês, apesar dos gritos de alertas das ONGs e da denúncia apresentada pela clínica legal da Fundação Panzi.

14. Em Madiriri, ainda no Kivu do Sul, os soldados das FARDC estupraram mulheres que iam vender produtos alimentares. Esses soldados foram libertados alguns dias depois. É o caso de um certo Mwilo, vice-chefe da gangue Mai Mai Wemba, que foi preso, mas cuja situação atual é desconhecida. Em dezembro de 2017, 66 pessoas, incluindo 2 mulheres, 49 meninas e 15 meninos, foram sequestradas na província de Kasai. Alguns dos reféns foram libertados, mas muitos ainda são mantidos como escravos sexuais.¹⁸ No entanto, no lado do

¹⁶ <http://www.laprunellerdc.info/2018/03/14/mwenga-un-mois-apres-le-viol-de-plus-de-50-femmes-a-kabikokole-la-population-vit-dans-la-peur/>. Acessado em: 10 jun. 2019.

¹⁷ United Nations. Report of the Secretary General on Conflict-Related Sexual Violence (2018). S/2018/250. Acessado em: 10 jun. 2019.

¹⁸ <http://www.depeche.cd/rdc-otages-esclaves-au-kasai-la-monusco-tente-de-sexpliquer/> au 3.10.2018. Acessado em: 10 jun. 2019.

governo, essas alegações são refutadas e o Ministro dos Direitos Humanos declarou que não há “mulheres sequestradas como reféns sexuais” na Radio France Internationale.¹⁹

15. Muito recentemente, nos arredores de Lubila (especificamente Watulondo, Kamaskini, Nkampungemba, Parking e Geiza), a associação local Ação para a Paz e o Desenvolvimento denunciou os estupros em massa de 50 mulheres, além de tratamentos desumanos, perpetrados nas datas de 8 a 11 de setembro de 2018. No território de Shabunda, os agressores estupraram 12 mulheres, incluindo 3 menores de idade, e sequestraram 22 pessoas para realizar saques durante a noite de 25 a 26 de setembro de 2018.

16. Quando os membros das FARDC são processados, a maioria dos casos que resultaram em uma condenação envolve oficiais de menor patente ou soldados que são libertados após alguns dias. Oficiais de alta patente quase nunca são condenados como líderes. Congratulamo-nos, no entanto, com o julgamento de Kavumu, que sentenciou o Sr. Batumike e vários membros de sua milícia pelos estupros que cometeram em dezenas de menores. No entanto, apesar da condenação do Sr. Batumike, lamentamos que ele ainda tenha conseguido figurar na lista de candidatos nacionais nas eleições de dezembro de 2018 por ter conhecidos de alta escalão.

17. As forças de segurança do Estado e as milícias não estão sozinhas na prática de violência sexual. Também existe impunidade por crimes cometidos por atores não estatais, como estupro de civis em bairros, famílias, etc. Alguns desses autores também são libertados após sua condenação por causa da corrupção que agrava as instituições judiciais (a RDC está na 161ª posição, de 180, no ranking da Transparência Internacional em termos de corrupção).²⁰

18. Fazer uma queixa continua sendo um desafio para as vítimas de violência sexual.

Por um lado, muitas vítimas não conhecem seus autores, o que as impede de registrar uma queixa, mesmo que elas quisessem ir ao tribunal. Por outro lado, o ônus de trazer as evidências ainda pesa sobre as vítimas que precisam atender a critérios muito complexos. Os custos associados à denúncia também são um obstáculo: é a vítima que deve pagar pelas provas ou pela impressão do relatório de defesa.²¹ Como existem poucas jurisdições, as vítimas também precisam pagar pelo transporte e, muitas vezes, precisam ficar longe da comunidade

¹⁹ <http://www.rfi.fr/emission/20180731-rdc-mushobekwa-pas-femmes-sequestrees-otages-sexuels-kasai> au 3.10.2018. Acessado em: 10 jun. 2019.

²⁰ <https://www.transparency.org/country/COG> au 3.10.2018. Acessado em: 10 jun. 2019.

²¹ AROUSSI, Sahla. Women, peace and security in the DRC: Time to rethink wartime sexual violence as gender-based violence? *Politics & Gender* 13, no. 3 (2016).

pelo período do julgamento, que pode durar vários meses. Essa situação reforça o risco da vítima ser estigmatizada após o retorno à comunidade.

19. Acima de tudo, as **vítimas de violência sexual vivem com medo e, a maioria não sabe como quebrar o silêncio e confrontar seus agressores**. Essa situação é devido ao contexto de estigmatização vivenciado por todas as vítimas, que são responsabilizadas pela sociedade pelo horror que experimentaram. A trivialização do estupro na sociedade, reforçada pela falta de campanha de conscientização pública e impunidade, não permite que as/os sobreviventes sejam apoiadas/os e ouvidas/os, e contribui para o seu isolamento e pobreza. Muitas vítimas têm medo de represálias e não reclamam. Para evitar serem rejeitadas por suas famílias e sua comitiva, muitas vítimas não falam.

20. No julgamento, as vítimas correm o risco de serem novamente traumatizadas quando têm que descrever sua história várias vezes para pessoas diferentes (polícia, juízes) que não são treinados na questão da violência sexual e na colheita de testemunhos de sobreviventes. Na RDC, as/os pesquisadoras/es mostraram que os juízes geralmente têm atitudes destinadas a culpar as vítimas.²² As vítimas têm medo de ir à polícia e serem vítimas de novos ataques de violência sexual. Em 2017, o relatório da ONU sobre violência sexual em conflitos constatou que os estupros cometidos pela Polícia Nacional Congolesa aumentaram 109% em um ano.²³ A sub-representação das mulheres nos setores de segurança e justiça não ajuda a mudar atitudes e explica o medo justificado das vítimas de recorrer à polícia e à justiça.

21. **O sistema de justiça consuetudinário permanece incorporado na sociedade, apesar da proibição na lei de 2006**, que não foi acompanhada por sensibilização ou medidas transitórias. Como é difícil, caro e perigoso viajar para um tribunal (especialmente em áreas como Kivu do Sul, tamanho da Irlanda) e os resultados dos tribunais oficiais não são conclusivos, muitas vítimas preferem recorrer ao sistema costumeiro local, que lhes permitirá obter alguma aparência de justiça, bem como reparos na forma de gado, por exemplo. No entanto, como observado pelo diretor da Clínica Legal Panzi, a justiça consuetudinária baseia-se na lei dos mais ricos: "Eu estupro uma garota, dou uma vaca à família dela, para poder estuprar tantas garotas conforme vacas que eu tenho".²⁴ Essa forma de justiça reforça o sentimento de impunidade dos agressores e não tem impacto nas mentalidades.

²² DAVIS, Laura; HAYNER, Priscilla. **Difficult Peace, Limited Justice: Ten Years of Peacemaking in the DRC**. New York: International Center for Transitional Justice, 2009.

²³ United Nations, S/2018/250. Acessado em: 10 jun. 2019.

²⁴ Sobrevivente consultada em Bukavu em 2018.

(2) Acesso a reparações para vítimas de violências sexuais

22. Lembrete das recomendações recebidas durante o último UPR (2014)²⁵: 134.72 (Eslováquia), 134.125 (França), 134.129 (Luxemburgo).

23. “Sinto-me um pouco menos que nada, como se não tivesse mais meu lugar na sociedade. Eu me sinto humilhada. Eu me tornei um assunto de zombaria. Se eu tiver meu diploma estadual, posso voltar para casa com orgulho. Então, eu não me importo com zombaria.”²⁶

24. A violência sexual não tem apenas consequências devastadoras para as próprias pessoas; destrói os laços familiares, espalha doenças, traumatiza a sociedade. No contexto congolês, as vítimas devem viver com a dupla pena de serem estupradas e excluídas por sua comunidade. As reparações visam reconhecer os danos causados às vítimas de um crime por várias formas: compensação material, reconhecimento oficial, cerimônia, medidas coletivas (como a construção de uma escola), desculpas, acesso a cuidados, ação política de garantir a não repetição, etc. **As reparações são, portanto, essenciais para as vítimas de violência sexual**, para que sua experiência seja reconhecida e elas sejam reintegradas à sociedade.

25. No entanto, embora o direito à reparação seja reconhecido na lei congoleza (artigos 258 e 259 do Código Civil²⁷), **o estabelecimento de programas de reparação é quase inexistente**. Essa obrigação deve ser aplicada mesmo que o agressor não tenha sido identificado, preso, acusado ou condenado²⁸, e mesmo quando o agressor não puder pagar por tais reparos. Nesse caso, o Estado deve assumir. Até agora, foi ordenado ao Governo pagar reparações em pelo menos 8 casos de crimes cometidos por agentes do Estado; até o momento, as vítimas não receberam reparação.²⁹ No único caso em que o Estado concedeu reparações (o estupro em massa em Songo Mboyo em 2013), foi o advogado quem ficou com o dinheiro depois de criar casos de falsas vítimas.

²⁵ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/075/47/PDF/G1407547.pdf?OpenElement>

²⁶ Sobrevivente consultada em Bukavu em 2018. Acessado em: 10 jun. 2019.

²⁷ Code civil, Article 258: « Tout fait quelconque de l'homme, qui cause à autrui un dommage, oblige celui par la faute duquel il est arrivé à le réparer ». Code civil, Article 259: « Chacun est responsable du dommage qu'il a causé, non seulement par son fait, mais encore par sa négligence ou par son imprudence ». [Tradução: “Código Civil, Artigo 258: “Qualquer fato de que o homem, que causa ao terceiro um dano, obriga aquele pelo qual o dano ocorreu de reparar”. Código Civil, Artigo 259: “Cada um é responsável pelo dano causado, não somente pelo fato em si, mas igualmente pela sua negligência ou pela sua imprudência”.]

²⁸ O quadro normativo da referência é esse: United Nations Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation for Gross Violations of International Human Rights Law and Serious Violations of International Humanitarian Law, adopted in December 2005 by the UNGA.

²⁹ PARMAR, Sharanjeet; MUSHIATA, Guy. **Judgment Denied The Failure to Fulfill Court-Ordered Reparations for Victims of Serious Crimes in the Democratic Republic of the Congo**. New York: ICTJ, 2012.

26. Mesmo quando as vítimas conseguem condenar seus executores, e as reparações são exigidas pelo tribunal, **o procedimento para obtê-las é tão complicado, caro e demorado que as vítimas quase nunca as recebem.**³⁰ Uma equipe de pesquisadores da Columbia University conduziu um estudo sobre o acesso a reparações para vítimas de violência sexual na RDC, analisando decisões tomadas por tribunais móveis. Dos 24 casos estudados, nenhuma vítima recebeu reparos.³¹

27. Em 2011, um painel de especialistas convocado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos recomendou o estabelecimento de um fundo nacional de reparação, incluindo um fundo administrativo para sobreviventes que não podem fazer apelo aos processos judiciais. Mas essa proposta nunca foi considerada pelo governo.³² **É urgente ouvir as/os sobreviventes, que conhecem melhor que ninguém as suas necessidades em termos de reparação.**³³

II. Reabilitação para vítimas de violência sexual

28. Lembrete das recomendações recebidas durante o último UPR (2014).³⁴

- Melhorar o acesso à assistência holística: 133.17 (Lituânia), 134.76 (Equador), 134.86 (Argentina).

* Incluindo a reintegração socioeconômica: 134.74 (Djibuti).

* Incluindo reabilitação médica e psicossocial: 134.84 (Luxemburgo), 134.126 (Bélgica).

- Reforçar a colaboração entre os atores: 134.78 (Sudão).

29. “Bandidos chegaram à minha casa durante a noite. Eles pediram os bens relativos ao dote que tinha recebido pelo noivado da minha filha. [...] um apontou a arma para o meu ouvido e o outro enfiou a faca na minha boca, o terceiro amarrou minhas mãos nas costas. Eles então empacotaram tudo o que encontraram na casa. Um deles disse que ia atirar em mim, então eu disse que tinha dinheiro e dei 300 \$ para salvar minha vida. Eles também levaram 5 litros de

³⁰ Ibid.

³¹ Randi Aho et al. **Barriers to Justice: Implementing Reparations for Sexual Violence in the DRC**. New York: School of International and Public Affairs, Columbia, 2013.

³² United Nations High Commissioner for Human Rights, Report of the Panel on Remedies and Reparations for Victims of Sexual Violence in the Democratic Republic of Congo to the High Commissioner for Human Rights, United Nations High Commissioner for Human Rights, 2011.

³³ Pramila Patten, a Representante Especial sobre Violência Sexual em Conflito com o Secretário-Geral das Nações Unidas diz que uma de suas prioridades é ter uma abordagem centrada na vítima para evitar repetir os mesmos erros.

trigo, 5 litros de coalhada, 1 saco de feijão, 6 novas cangas e todas as roupas que eu e meu marido tínhamos. Foi pouco antes de partirem que eles me abusaram. O estupro não parecia ser o seu primeiro motivo.³⁵

30. A violência sexual na RDC é frequentemente acompanhada de tortura e outras formas de violência. As consequências desses abusos para as pessoas são muito importantes, tanto fisicamente quanto psicologicamente. **As consequências psicológicas variam de tentativas de suicídio a ansiedade, medo de homens, depressão, isolamento.** As vítimas são frequentemente afetadas por doenças sexualmente transmissíveis e devem viver com as consequências para a saúde debilitada. Seus órgãos genitais às vezes foram destruídos, resultando em infertilidade, fístula, prolapso, menstruação muito dolorosa.

31. O acesso aos cuidados de saúde não é generalizado na RDC, devido à falta de distribuição geográfica dos centros médicos, mas também aos custos de saúde. Alguns centros médicos esperam que as vítimas paguem todo o tratamento, o que aumenta a pobreza dessas pessoas. Poucas mulheres acessam serviços que oferecem suporte médico e psicológico. As/os sobreviventes de Kabikokole receberam da Fundação Panzi, através da equipe da clínica móvel, muitos medicamentos e equipamentos para reiniciar as atividades de atendimento em sua unidade de saúde. A ação da Fundação Panzi salva vidas e devolve dignidade às pessoas a quem pode ajudar. Mas, esse papel deve ser desempenhado por um programa mais abrangente e financiado pelo governo.

32. Além disso, durante os ataques em que estupros são cometidos, membros da família são mortos e danos materiais são executados intencionalmente. Segundo o relatório do Secretário-Geral da ONU, em 2017, **40% dos casos de estupro relatados foram acompanhados de saques e roubos.**³⁶

33. Na maioria das vezes, as mulheres são responsáveis pelas tarefas mais difíceis e domésticas que beneficiam toda a família (buscar madeira na floresta ou água, carregar cargas pesadas na cabeça). Elas preferem usar seu dinheiro para a família (por exemplo, taxas escolares das crianças)³⁷. **Quando uma mulher é abusada sexualmente e suas habilidades físicas são afetadas, o impacto econômico na família e na comunidade é muito sentido.**

34. Algumas vítimas pararam suas atividades. As mães das crianças estupradas em Kavumu deixaram de ir aos campos, por medo de as deixar sozinhas. Outras vítimas reclamam

³⁴ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/075/47/PDF/G1407547.pdf?OpenElement>. Acessado em: 10 jun. 2019.

³⁵ Sobrevivente consultada em Bulenga em 2018.

³⁶ UN, S/2018/250. Acessado em: 10 jun. 2019.

dos honorários jurídicos desproporcionais para processar seus agressores, que as colocam numa situação de extrema pobreza. Outras foram abandonadas por seus maridos, às vezes encarregadas de várias crianças e sem nenhuma fonte de renda. **O acesso a atividades geradoras de renda, seja na forma de reparações ou na forma de programas governamentais de apoio às vítimas, deve ser uma prioridade.** Hoje, pouquíssimas ou raras mulheres que foram estupradas podem acessar atividades de reintegração econômica. O estigma que sofrem, que não é uma prioridade do governo, as mantém em uma situação de pobreza, ou mesmo pode levá-las à prostituição e outras formas de exploração para poder sobreviver.

III. Prevenção de violência sexual relacionada a conflitos

(1) Implementação da estratégia nacional de 2006: Tolerância Zero

35. Lembrete das recomendações recebidas durante o último UPR (2014):³⁸

- Implementar a estratégia nacional de 2006: 134.34 (Níger), 134.61 (Sudão), 134.70 (Costa Rica).

- Combate à violência sexual: 134.59 (Serra Leoa), 134.62 (Macedônia), 134.75 (Senegal), 134.79 (Indonésia).

* Disponibilizar uma linha telefônica direta de denúncia: 134.77 (Hungria).

* Promover a igualdade de gênero, incluindo a participação das mulheres nos esforços de reconciliação: 134.87 (Suíça).

36. “Todo o Congo é um país traumatizado. Não é apenas a mulher que sofreu os estupros que está traumatizada. Às vezes, as crianças são forçadas a estuprar a mãe, o pai e a filha. Outras crianças são testemunhas do estupro, foi o caso do meu irmãozinho. Devemos trabalhar com toda a comunidade para lidar com o trauma.”³⁹

37. Sob pressão da comunidade internacional, o Presidente da RDC adotou medidas, como a criação de uma linha telefônica para vítimas ou a nomeação de um representante contra a violência sexual, instalada em Kinshasa. **No entanto, essas medidas têm pouquíssimo impacto sobre as vítimas e suas vidas e não provaram ter reduzido o número de casos ou**

³⁷ DAVIS, Laura; FABBRI, Paola; and MUTHAKA, Alphonse Ilot. **Gender Country Profile 2014: Democratic Republic of Congo**. Stockholm: Swedish Embassy, 2014.

³⁸ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/075/47/PDF/G1407547.pdf?OpenElement>. Acessado em: 10 jun. 2019.

³⁹ Sobrevivente consultada em Kavumu em 2018.

ajudado a processar mais infratores. Acima de tudo, essas medidas parecem ser apenas uma fachada e não contribuem para a implementação prática da estratégia nacional de 2006 e para promover a real igualdade de gênero na RDC. A maioria das campanhas de conscientização é organizada por ONGs que não cobrem todo o país devido à insegurança e aos recursos financeiros inadequados; essas campanhas devem, no entanto, ser uma tarefa do poder soberano do Estado, necessário para implementar seriamente a estratégia nacional.

38. A falta de estatísticas consolidadas e desagregadas sobre o fenômeno da violência sexual e ações penais reforça a impossibilidade de medir verdadeiramente o progresso alcançado na luta contra a impunidade por crimes de violência sexual nesse país. Esse fracasso está diretamente relacionado à falta de vontade política de reconhecer a existência de vítimas de violência sexual. **Até agora, o Estado congolês não identificou exaustivamente sobreviventes de violência sexual - nem crianças nascidas de estupro. Pelo contrário, as vítimas de estupro continuam sendo consideradas inexistentes ou minoritárias.** Sem estatísticas, a realidade da violência sexual é negada e a estratégia nacional, que não depende de dados confiáveis, não pode ser considerada implementada.

39. A persistência da violência sexual e o uso estratégico e generalizado do estupro demonstram que a RDC não está desenvolvendo ações concretas para promover a igualdade de gênero. De fato, os estupros são atos de violência socialmente construídos: são discursos sociais sexistas que os promovem, legitimam e justificam. A prevalência de violência sexual na RDC é explicada pelas desigualdades de gênero existentes na sociedade, que criam um contexto favorável à ideia de que o corpo das mulheres está disponível para os homens e que a masculinidade é o exercício do poder sobre as mulheres. **Enquanto esses estereótipos e discursos sexistas não forem combatidos, a violência sexual será trivializada e padronizada. Portanto, é urgente que o Estado considere o combate à violência sexual como um aspecto fundamental de sua obrigação de alcançar a igualdade de gênero.**

40. O governo deve implementar programas concretos de prevenção, nas escolas, em suas instituições, em todos os níveis, para que as desigualdades de gênero e, portanto, a violência sexual não seja mais tolerada. Esses programas devem incluir os direitos das mulheres, mas também discussões sobre masculinidades, para sair do modelo de masculinidade tóxica que prende muitos homens em um sistema de violência, mas também a rejeição de sua esposa, se ela foi estuprada.

41. Finalmente, a persistente estigmatização das/os sobreviventes não lhes permite participar significativamente de discussões sobre reconciliação e esforços de paz. **No entanto,**

sua vida e sua experiência devem estar no centro dessas discussões, para construir novas operações baseadas na igualdade e na tolerância zero à violência sexual.

(2) Atenção especial às violências sexuais cometidas por elementos armados

42. Lembrete das recomendações recebidas no último UPR (2014)⁴⁰: 134.60 (Eslovênia), 134.68 (Áustria), 134.81 (Israel).

43. Consideramos que a violência sexual perpetrada na RDC pode ser considerada uma arma de guerra por várias razões. Primeiro, os autores são membros das FARDC e principalmente de grupos armados não estatais, sendo este último responsável em 2017 por 68% dos estupros relacionados ao conflito.⁴¹ O estupro é cometido de forma sistemática e estratégica, por exemplo, quando grupos estupram todas as mulheres da mesma aldeia⁴² atacando crianças de 4 meses a mulheres de 84 anos.⁴³ Além disso, a violência é cometida em público, para humilhar a comunidade; o estupro de grupos é cometido, às vezes forçando os membros da família a assistir ou a estuprar. Finalmente, 72% das mulheres entrevistadas em um estudo dizem que foram torturadas durante o estupro; para 12% delas, objetos foram inseridos à força na vagina⁴⁴, o que demonstra claramente que esses abusos não têm nada a ver com a chamada “necessidade sexual”, mas com relações de destruição e controle.

44. Desde o armistício de 2003, os estupros cometidos por civis aumentaram⁴⁵, enquanto a violência sexual diretamente relacionada ao conflito diminuiu. **A persistência do estupro, cometido por homens com acesso à armas, ex-militares ou milícias, mostra que a violência sexual de civis também está ligada à situação volátil do país e ao conflito que a precedeu. Os perpetradores estavam frequentemente em grupos rebeldes ou eram recrutados à força quando crianças e, assim, internalizavam comportamentos violentos e desumanos em relação às mulheres. Alguns aderiram às FARDC como parte da desmilitarização, desmobilização e**

⁴⁰ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G14/075/47/PDF/G1407547.pdf?OpenElement>

⁴¹ United Nations. Report of the Secretary General on Conflict-Related Sexual Violence (2017). S/2017/249.

⁴² MOUFFLET, Véronique. Le paradigme du viol comme arme de guerre à l'est de la République Démocratique du Congo. *Revue Afrique contemporaine*, 2008/3 n° 227, p.119-133. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-afrique-contemporaine-2008-3-page-119.htm>.

⁴³ Pratt, Marion; Leah Werchick. Sexual Terrorism: Rape as a Weapon of War in Eastern Democratic Republic of Congo, USAID/DCHA Assessment Report, 2004.

⁴⁴ Denis Mukengere Mukwege and Cathy Nangini, Rape with Extreme Violence: The New Pathology in South Kivu, Democratic Republic of Congo, *PLoS Med* 6, no. 12 (2009).

⁴⁵ BARTELS, Susan. Now, the World is Without Me: An Investigation of Sexual Violence in **Eastern Democratic of Congo**. Harvard Humanitarian Initiative and Oxfam America, 2010.

reintegração, mas sem a análise de suas passadas e possíveis violações dos direitos humanos que teriam cometido e sem treinamento em igualdade.⁴⁶

45. O Hospital Panzi analisou a evolução dos casos de estupro e a Médecins du Monde, um parceiro do hospital, encontrou duas tendências.⁴⁷ **Por um lado, uma proporção crescente de estupros em menores e crianças.** Em 2008, vítimas com menos de 10 anos representaram 3% dos casos; em 2017, eles representam 6%. Por outro lado, os autores são cada vez mais civis.

46. Em 2013, 42% dos casos de estupro foram cometidos por civis, dos quais 27,5% foram estupros conjugais e 14,5% foram estuprados por estrangeiros. O resto foi cometido por grupos armados. Em 2017, a tendência inverteu: de acordo com as vítimas, 64% dos agressores eram civis e 36% eram homens armados. Mais da metade das vítimas atendidas no Hospital Panzi foram estupradas por civis desconhecidos, que podem ser ex-soldados ou membros de grupos armados desmobilizados.

47. **Estes números demonstram a banalização da violência sexual no Kivu do Sul; vítimas e autores podem ser qualquer um, independentemente da idade ou origem.** Um estudo de 2014 mostrou que os homens congolezes têm atitudes ou crenças que apoiam ou promovem o estupro⁴⁸: 75% deles acreditam que uma mulher que não está 'adequadamente vestida' merece ser estuprada e 27% pensam que uma mulher pode gostar disso quando um homem a força a fazer sexo.⁴⁹

Recomendações feitas ao Governo da RDC levando-se em conta a questão de gênero

As organizações reunidas, levando-se em conta a perspectiva de gênero formularam doze recomendações ao governo congolês, a saber:

IV. Recomendações ao Governo da RDC

1) Envolver o movimento de sobreviventes na aplicação, avaliação e fortalecimento da estratégia nacional contra a violência sexual e da política nacional de igualdade de gênero, a fim

⁴⁶ BAAZ, Maria Eriksson; VERWEIJEN, Judith. **Between Integration and Disintegration: The Erratic Trajectory of the Congolese Army.** New York: Social Science Research Council, 2013).

⁴⁷ <https://www.medecinsdumonde.be/cp-aux-c3%B4t%C3%A9s-du-docteur-mukwege-m%C3%A9decins-du-monde-s%E2%80%99engage-aupr%C3%A8s-des-victimes-de-violences>. Acessado em: jun. 2019.

⁴⁸ SLEGH, H.; BARKER, G.; LEVTOV, R.. **Gender Relations, Sexual Violence and the Effects of Conflict on Women and Men in North Kivu, Eastern Democratic Republic of Congo: Results from the International Men and Gender Equality Survey (IMAGES).** Washington D.C. and Capetown: Promundo US and Sonke Gender Justice, 2014.

⁴⁹ Ibid.

de pôr fim aos estupros individuais e massivos de mulheres em toda a RDC. Isso envolve convidar sistematicamente as/os sobreviventes para consultas, reuniões de análise e eventos relacionados a essas duas estratégias e preparar relatórios anuais de progresso, levando em consideração as análises dos sobreviventes.

2) Apoiar o estabelecimento de um mecanismo de justiça eficaz e funcional, acessível a todas as regiões, para acabar com a impunidade e a discriminação das vítimas de crimes de estupro e violência sexual.

3) Estabelecer programas de treinamento para juízes, policiais e todos os profissionais de saúde em contato com as vítimas, para ajudá-los em seus esforços e coletar evidências com respeito.

4) Garantir que os autores de crimes de violência sexual cometidos no passado ou mais recentemente, inclusive dentro das forças de segurança, e independentemente de sua patente, sejam processados e condenados, inclusive no exterior.

5) Reconhecer o status de vítima ou sobrevivente, inclusive para grupos de vítimas em casos de estupro em massa, e fornecer às vítimas acesso a mecanismos de justiça transicional, incluindo reparações.

6) Estabelecer um fundo nacional de reparação administrado e financiado pelo Estado.

7) Criar um programa de apoio às vítimas, acesso à justiça (apoio jurídico e financeiro), acesso à assistência (generalização do modelo holístico em todas as instituições de saúde do país), acesso às atividades geradores de renda.

8) Estabelecer um sistema de dados estatísticos consolidado e desagregado (incluindo sexo/gênero e idade) sobre estupro e violência sexual: casos relatados às autoridades policiais e judiciais, número de queixas, investigações e processos concluídos, compensação concedida, sanções, condenações, etc.

9) Prosseguir com a abertura e / ou reabertura de julgamentos justos e equitativos para o benefício de todas as vítimas de estupro e violência sexual.

10) Estabelecer um Dia Nacional das/os sobreviventes e consulte as/os sobreviventes para escolher o dia simbólico mais apropriado.

11) Implementar programas concretos de prevenção, nas escolas, nas instituições, em todos os níveis, para que as desigualdades de gênero e, portanto, as violências sexuais não sejam mais toleradas. Esses programas devem incluir os direitos das mulheres, mas também discussões sobre masculinidades, para sair do modelo de masculinidade tóxica que prende muitos homens em um sistema de violência, mas também a rejeição de sua esposa, se ela foi estuprada.

12) Tomar com urgência todas as medidas necessárias para que a população do leste do país em particular e de todo o país em geral seja colocada em segurança. Essas disposições devem incluir: o desarmamento de todas as milícias e a aceleração da reforma e saneamento das FARDC e da Polícia Nacional do Congo para que respeitem os direitos humanos.

Considerações finais

Retomo aqui o epígrafe do *Rapport Conjoint*, que foi apresentado ao longo do texto, para fazer minhas considerações finais: “É pior do que matar: ser estuprado é morrer enquanto respira. É matar internamente.”⁵⁰ Trata-se de uma frase dita por uma sobrevivente de estupro da guerra da RDC e que foi retomada pelas organizadoras do *Rapport Conjoint* da dissertação de mestrado de Appoline Antoniella Veronique Pierson intitulada «Listening to Victims’ Voices when Awarding Reparations to Survivors of Conflict-Related Sexual Violence in Eastern DRC», escrita em 2018, no Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID), em Genova. Essa frase e outras frases das/os sobreviventes, que o *Rapport Conjoint* retoma, colocam no centro do debate nacional congolês e internacional a necropolítica em marcha contra os corpos das mulheres (MBEMBE, 2018), o feminicídio cujo estupro é somente uma de suas características. O relatório revela igualmente que as violências contra corpos de mulheres geradas pelas guerras que se sucederam na RDC e que permanecem até os dias atuais não são somente problemas a serem resolvidos somente pelas/os atoras/es da sociedade congolês, mas igualmente pelo continente africano e pelo mundo.

As violências sexuais que matam e negam a dignidade das mulheres, geram igualmente movimentos de resistência que denominamos com a Ifi Amadiume (1998, 2001) de matriarcado africano que apela para a prática interseccional, parafraseando Mies e Shiva (1993), Thésée (2008), da justiça de gênero, étnica, ambiental e cognitiva. Esse movimento de mulheres, no contexto congolês, conforme o relatório apresentado, para exigir o acesso à justiça das/os sobreviventes das violências sexuais das guerras e dos conflitos pós-guerras luta contra a impunidade por crimes cometidos contra elas/eles; exige as reparações e reabilitações para vítimas de violências sexuais. Além disso, sugere a prevenção dessas violências no sentido de se trabalhar para a implementação da estratégia nacional de política de “Tolerância Zero” e dar atenção especial às violências sexuais cometidas por elementos armados e por civis; e, por fim, faz algumas recomendações ao Governo da RD Congo com objetivo de valorizar a dignidade das

⁵⁰ 2018, p. 2. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/wp-content/uploads/2019/02/Rapport-conjoint-UPR-RDC-Violences-sexuelles-FINAL.pdf>. Acessado em: 10 jun. 2019.

mulheres. Essa maneira de mulheres congoleesas se movimentar traduz, para mim, as formas africanas contemporâneas do matriarcado que defende uma agenda inclusiva com protagonismo das mulheres.

Referências bibliográficas

AMADIUME, Ifi. **Reiventing Africa: Matriarchy, religion and culture**. 2th. Ed. London/New York: Zed Book, 1997/2001.

AMADIUME, Ifi. **Male daughters, female husbands: gender and sex in Africa society**. 6th Ed. London/New York: Zed Book, 1987/1998.

IMAN, Ayesha M.; MAMA, Amina; SOW, Fatou (Dir.). **Sexe, genre et société: Engredrer les sciences sociales africaines**. Dakar/Paris: CODESRIA/Karthala, 2004, p. 94-125.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 79-107.

MALOMALO, Bas'Ōlele. Fronteiras de violências nos corpos das mulheres na República do Congo. **Sociedade em Debate**. (Pelotas), v. 25, n. 1 - Edição Especial, p. 09-25, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. 2 ed. N. 1; São Paulo, 2018.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

NTUMBA, Tshamalenga M. **Le réel comme procès multiforme: pour une philosophie du Nous processuel, englobant et plural**. Paris: Edilivre-Aparis, 2014.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MADOLNADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte; Autêntica, 2018, p. 171-182.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. Publicado em Boaventura de Sousa Santos (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente: “um discurso sobre as ciências” revisitado**. Porto: Afrontamento, 2003. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/bss/pt/artigos.htm>>. Acesso em: 2 set. 2007.

SANTOS, Tiganá Santana Neves. **A cosmologia dos bantu-bakongo por Bunseki Fu-Kiai, tradução negra, reflexões e diálogos a partir do Brasil**. Tese de doutorado (Departamento de Letras modernas; área de concentração: tradução). São Paulo: USP/FFLCH, 2019.

THÉSÉE, Gina. L'interculturel en environnement : Rencontre de la justice sociale et de la justice environnementale. **Canadian and International Education**, Vol. 37 no 1 – June 2008, p. 45-70.

Recebido em: 21/06/2019

Aprovado em: 30/11/2019